DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Ratificação	2
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	4
Atos Legislativos	4
Atos	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.03.01 08:01:54 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

EDITAL N° 17/2016

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 08hs30m do dia 14/03/2016.

ABERTURA DO PREGÃO: 14/03/2016, ato seqüencial ao credenciamento.

TIPO: Menor Preço Por Item/profissional.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica para fornecimento de: 01 (um) psicólogo, devidamente registrado no CRP, para atuar no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, com carga horária semanal de 20 horas; 01 (um) psicólogo, com carga horária de 20 horas semanais, também registrado no CRP e 01 (um) pedagogo, com carga horária de 30 horas semanais, para atender Crianças, Adolescentes e suas Famílias da Casa de Acolhimento do município de Pirangi. O edital na integra com os anexos, pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:30 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.2066, com a Sra. Maria Luiza Vanzato Carrareto, Diretora de Assistência Social.

Pirangi, 29 de Fevereiro de 2016.

BRÁS DE SARRO – Prefeito Municipal

Código Localizador: Y/8AGN4Z

Ratificação

PROCESSO Nº 18 /2016 de 29/02/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016 de 29/02/2016

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação , de empresa , para prestação de serviços artísticos para os festejos do aniversario da cidade no dia 05 de março de 2016 , com a apresentação de Ronaldo Viola e João Carvalho com fundamento no parecer da Procuradoria do Município . E autorizo o empenho da despesa, no valor R$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da empresa MAIRIPORA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 58.114.208/0001-11,com endereço na Rua Alfredo Sade , n° 45 , conj.01 , Vila Basiléia , CEP: 02471-060, São Paulo cujo pagamento será realizado até o dia 04/03/2016 , cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 01 de março de 2016 .

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: SZ7LKIEY

PROCESSO Nº 19/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 /2016 , DE 29/02/2016

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa habilitada para prestação de consultoria e assessoria na área educacional junto ao órgão responsável pelo gerenciamento da Rede Municipal de Ensino com a elaboração do Plano de Ações Articuladas – FNDE/MEC para o período 2016/2019 , no Sistema Integrado de Monitoramento , execuções e Controle (SIMEC) e acompanhamento e monitoramento dos Termos de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (SIGARP) E desenvolvimento das quatro dimensões do Plano de Ações Articulares, com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

fundamento no parecer da Procuradoria do Município artigo 24 da Lei n 8666/93 . E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por todo o período, ou seja três meses, em favor da empresa Consultare Consultoria Jaci Ltda – Me , inscrita no CNPJ: 17.842.920/0001-50, com endereço na Rua São Benedito , n° 538 , centro , CEP: 15.155-000 cidade de Jaci –SP neste ato representada pelo Sr. Jose Carlos Falcão Junior , portador do RG: 20355152, inscrito no CPF: 070.438.888-08 , cujo pagamento será realizado em três parcelas mensais de R$ 2.500, 00 (dois mil e quinhentos reais) , cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 01 de Março de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: B9OUA8DU

Contratos

Contrato administrativo n° 34/2016 de 29/02/2016.

Processo administrativo n° 01/2015.

Contratante : Município de Pirangi-SP.

Contratada: Rafaela Balbino dos Reis

Valor de R$ 1.300, 49 (um mil e trezentos reais e quarenta e nove centavos) mensal .

A duração do presente contrato será pelo período de 12 meses , contados a partir de 01 de Março de 2016, encerrando-se em 01 de Março de 2017.

Data da assinatura do contrato : 29/02/2016.

Contrato administrativo n° 35/2016 de 29/02/2016.

Processo administrativo n° 01/2015.

Contratante : Município de Pirangi-SP.

Contratada: Amanda Daniel Gonçalves de Azevedo

Valor de R$ 1.300, 49 (um mil e trezentos reais e quarenta e nove centavos) mensal .

A duração do presente contrato será pelo período de 12 meses , contados a partir de 01 de Março de 2016, encerrando-se em 01 de Março de 2017.

Data da assinatura do contrato : 29/02/2016.

Código Localizador: ETQFZ6Z/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO E FORMA DE USO DO ARQUIVO PARA OS VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea e, do inciso I, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. A disponibilização do arquivo localizado na sala dos Vereadores desta Casa de Leis será regulamentada pelo presente ato.

Artigo 2º. O arquivo a ser disponibilizado é composto de 09 portas com fechaduras individuais que será entregue a cada um dos vereadores, obedecendo aos seguintes critérios:

a) A disponibilização de cada porta será realizada por ordem alfabética;

b) A utilização do arquivo será apenas para guardar documentos e objetos relacionados com sua atividade legislativa, ficando vedada a utilização do mesmo para arquivar documentos e objetos de interesse pessoal;

c) É de total responsabilidade do Vereador os objetos e documentos arquivados no interior do arquivo, respondendo caso necessário, civil ou criminalmente por sua má utilização;

d) Será entregue a cada Vereador as duas chaves originais que serão de total responsabilidade, assumindo os custos se ocorrer perda destas;

Artigo 3º. Cada Vereador assinará o "Termo de Recebimento e Responsabilidade", no ato da entrega das chaves, assumindo o compromisso com os termos deste Ato;

Artigo 4º. Os Vereadores deverão efetuar a devolução das chaves ao final de seu mandato ou, em caso de licença ou impedimento deste, ou a pedido da Presidência desta Casa de Leis, retirando todos seus pertences.

Parágrafo único - No caso de danificação do arquivo, a comunicação à presidência da Casa Legislativa deverá ser feita, imediatamente, para que sejam tomadas as devidas providências.

Artigo 5º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos de Moraes Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em imprensa oficial do município e em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

Elaine Cristina Gallo Carareto

Assessora Técnica Administrativa

Código Localizador: EDHQVI7M

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015 - TERMO ADITIVO Nº 03/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14

CONTRATO:Valéria Cristina Vicentin 21397266874, CNPJ Nº 12.808.211/0001-34, representada por sua proprietária Valéria Cristina Vicentin, portador do RG nº 27.268.963-4 e CPF nº 213.792.668-74.

OBJETO: Alteração da cláusula VII que trata da validade do contrato "A vigência do contrato será de 12 meses, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2015 e encerrando-se em 23 de fevereiro de 2017, podendo ser renovado por igual período, a critério da administração da Câmara Municipal";

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/02/2016.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos de Moraes Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.

Código Localizador: GATCAE95